

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**- CODEFAT -**

**ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DATA:** 01 de julho de 1996

**LOCAL:** Sala de Reuniões da SPES, 2º andar, Bloco F, Ministério do Trabalho.

**PARTICIPANTES:** Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF e Presidente - Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Representante Titular do MTb e Secretário-Executivo - Marcelo Viana Estevão de Moraes, Representante Titular do MPAS - José Roberto Leal Fiorêncio, Representante Suplente do BNDES - Ricardo Baldino e Souza, Representante Suplente da Força Sindical - Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT - Armando de Queiroz Monteiro Neto, Representante Titular da CNI - Ubiracy Torres Cuóco, Representante Titular da CNC.

I - ABERTURA - O Sr. Presidente abriu a reunião cumprimentando os presentes e propondo o início da discussão da pauta pelo item nº 4, com a concordância de todos. II - ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO. ITEM 4 - Reconhecimento Definitivo das Comissões dos Estados do AC, AM, GO, PB, RO, SE, TO e PE. O Conselheiro da CGT, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, pediu vistas do processo por 15 dias, em face das dificuldades encontradas para discutir os problemas relacionados com as Comissões dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o que foi acatado pelo Sr. Presidente, por 30 dias, até a próxima reunião Ordinária, ficando aprovada a prorrogação do reconhecimento provisório das Comissões até aquela data. Em seguida, passou ao ITEM 5 - Autorização para a Contratação, pela Secretaria de Desenvolvimento e Formação Profissional - SEFOR, da Fundação Roquette Pinto, para implantação do Projeto TVT - TV Trabalho. O Conselheiro da Força Sindical, Ricardo Baldino e Souza, pediu prazo para fazer uma análise técnica do projeto, no que tange ao aspecto financeiro e ao projeto em si. O Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário de Desenvolvimento e Formação Profissional, Nassim Gabriel Mehedff, para fazer uma explanação a respeito do projeto. O Secretário explicou que com o projeto a TVE vai digitalizar o canal que já tem. Com isso, e firmado o convênio com o Ministério do Trabalho, a TVE vai disponibilizar um canal 24 horas por dia, com vários postos de recepção a serem instalados no País: nos centros de formação profissional, sindicatos, escolas técnicas, SENAI, SENAC, empresas e postos de atendimento integrado ao trabalhador do SINE. Esse

projeto, segundo afirmou, vai facilitar inclusive a qualificação profissional na área rural, onde atualmente existem grandes dificuldades para esse fim. Informou ainda que a previsão de veiculação da TVT, é para o ano de 1997. Após longo debate, foi aprovado o pedido da Bancada dos Trabalhadores de vistas do projeto, por 30 dias, com o compromisso de a matéria ser discutida e deliberada na próxima reunião ordinária e também de ser encaminhado à bancada, com antecedência, o detalhamento dos custos do projeto, para análise. O Secretário da SEFOR entregou aos Conselheiros, o Plano Nacional de Educação Profissional: trabalho e empregabilidade (junho/96). Em seguida, o Sr. Presidente pediu licença para retornar ao item nº 4 da pauta, já discutido, sobre o reconhecimento definitivo das Comissões Estaduais, a fim de submeter, à apreciação dos Conselheiros, a proposta de liberação da primeira parcela dos convênios da SEFOR e da SPES para o Rio Grande do Sul, tendo em vista as tratativas em curso se encaminharem de forma positiva para que haja o reconhecimento definitivo da respectiva Comissão. Posta em discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao ITEM 1 - Proposta Orçamentária do FAT, exercício 1997. O Conselheiro da CGT, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, pediu a palavra para ponderar que alguns itens da Proposta Orçamentária do FAT devem sofrer um debate mais aprofundado, entre eles, a formação profissional. Após analisar esse item, concluiu que a verba destinada para essa rubrica, a priori, de R\$ 320 milhões de reais, para 1997, seria insuficiente, propugnando pela alteração desse valor para pelo menos R\$ 400 milhões de reais. Abordou também a forma de acompanhar essa qualificação profissional e os seus resultados. O Conselheiro da Força Sindical propôs que essa diferença de recursos, entre R\$ 320 e R\$ 400 milhões de reais, venha de outros benefícios de natureza social, como o seguro-desemprego, baseado exatamente no discurso do Governo de que em 1997 o desemprego vai diminuir. Pediu ainda, que fossem mantidos os recursos da contribuição sindical, como vinha ocorrendo ao longo desses anos. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário da SEFOR que inicialmente concordou com os argumentos expendidos pelo Conselheiro da CGT. Lembrou que os convênios assinados na área de qualificação profissional atualmente são plurianuais, o que facilita o desenvolvimento das atividades e evita a repetição dos problemas do passado, como a renovação anual dos convênios, com repasse de recursos apenas em outubro ou novembro e prazos de execução até 31 de dezembro do mesmo ano. Após várias considerações, o Conselheiro do MTb propôs que o total de R\$ 320 milhões de reais permaneça inalterado, porque, caso haja necessidade de remanejamento, ele poderá ser feito por decreto, de até 20% do total da rubrica, ou seja, cerca de R\$ 64 milhões de reais. O Conselheiro da Força Sindical propôs - e pediu que constasse em Ata - que os Estados que em 97 cumprirem as metas efetivamente, não só gastar, mas empregar também, antes do período do prazo de efetivação do ano, terão a possibilidade de apresentar projetos especiais de continuidade dentro do exercício, recebendo os 20% de complementação financeira. Esta sugestão foi aprovada, para uso interno do CODEFAT, sendo aprovada também, por unanimidade, a Proposta Orçamentária, exercício 1997, na forma nesta data apresentada pela Secretaria Executiva. Foi entregue pela Coordenadora-Geral do

PROGER, Beatrice Valle, aos Conselheiros, uma Planilha de Acompanhamento do PROGER (posição acumulada). Passou-se, a seguir, à discussão do ITEM 2 - Resolução do BNDES que dispõe sobre alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, excedentes da reserva mínima de liquidez, em depósitos especiais. O Conselheiro do MTb pediu que se passasse para o próximo item, em face de a proposta original ter sido modificada e estar aguardando nova redação para, então, submetê-la à apreciação do Colegiado. O Sr. Presidente determinou que se passasse à discussão do ITEM 3 - Eleição do novo Presidente do CODEFAT. O Sr. Presidente anunciou que, segundo a tradição, e pelo rodízio estabelecido no Regimento e na Lei, competirá ao Governo a ocupação da Presidência no próximo período. O Conselheiro da CGT sugeriu que a eleição do novo Presidente ficasse para uma próxima reunião a realizar-se ainda em julho. O Sr. Presidente ponderou que há providências burocráticas a serem tomadas após a eleição do novo Presidente, que não recomendaria o adiamento da eleição. Foi eleito por unanimidade o Conselheiro Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, representante do MTb, para Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador. O Conselheiro eleito comunicou que não pretende acumular a Presidência com a Secretaria-Executiva e, portanto, indicará a Sra. Elizabeth Contreiras para essa função, a partir de sua posse. O Sr. Presidente retomou o ITEM 2, que trata da Resolução do BNDES sobre alocação de recursos do FAT. O Conselheiro Suplente do BNDES, José Roberto Fiorêncio, fez breve explanação sobre a proposta, distribuindo nova minuta de resolução para ser examinada pelo Conselho. Foi entregue, juntamente, o Decreto 1.946, de 28 de junho de 1996 (DOU 01/07/96), que cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Estabeleceu-se o debate em torno da proposta, ao fim do qual a Minuta de Resolução que dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, excedentes da reserva mínima de liquidez, em depósitos especiais, no BNDES, conforme descrito na resolução, foi aprovada por unanimidade, com o registro de que foi solicitado ao BNDES, que reestudasse sua posição e retomasse sua postura inicial no sentido de alocar 300 milhões de reais, e não 150 milhões de reais de recursos próprios. Cumprida a pauta de deliberações, o Conselheiro José Roberto Fiorêncio pediu licença para distribuir um trabalho preparado visando à operacionalização do art. 8º da Resolução relativa ao PROEMPREGO, que foi concedida. O Conselheiro da Força Sindical pediu que constasse em Ata que o assessor Luiz Fernando Emediato está autorizado, em nome da Força Sindical, a retirar documentos, assistir às reuniões, sempre que necessário, de forma oficial. O Conselheiro da CUT, Delúbio Soares de Castro, comunicou que o Suplente da CUT no Conselho seria o Sr. Francisco Urbano, da CONTAG. O Conselheiro da CGT reportou-se à decisão sobre o item 4, reconhecimento definitivo das Comissões Estaduais, pedindo a deliberação do Conselho no sentido de o CODEFAT custear as viagens que provavelmente teriam que realizar para solucionar os problemas das Comissões. Estando todos de acordo, foi aprovada a sugestão do Conselheiro. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou o item seguinte. III - INFORMES. ITEM 6 - Posição atualizada sobre a situação da Comissão Estadual do Rio Grande do Sul. Este item foi discutido juntamente com o item 4. ITEM 7

- Apresentação da prestação de contas das despesas para realização do Encontro das Comissões Estaduais. O Conselheiro do MTb propôs a devolução do saldo remanescente aos bancos, até por uma questão de seriedade. O Sr. Presidente informou que a Coordenadora-Geral do PROGER sugeriu que os próprios bancos fizessem a edição de uma fita de vídeo a respeito do encontro e financiassem essa execução com os recursos remanescentes, sem precisar despender outros recursos. Após debates, ficou aprovada a prestação de contas como definida na reunião, com a sugestão de utilização do saldo remanescente para a produção de fitas ou textos relativos ao evento, pelos próprios bancos que aportaram os recursos para a realização. O Sr. Presidente registrou a excelência do trabalho elaborado pelo Ministério do Trabalho a respeito do controle do patrimônio dos SINE. O Conselheiro da Força Sindical anunciou sua retirada, obtendo permissão oficial para tal. Em seguida o Conselheiro do MTb propôs aos Conselheiros, em razão do convênio firmado com o Torre Palace Hotel, sua utilização nas viagens a Brasília, e o pagamento de diárias quando da participação em eventos realizados em outras localidades. Não houve objeção. Passou-se, em seguida, ao ITEM 8 - Entrega do relatório do Banco do Brasil S/A, relativo ao PROGER, PROGER-RURAL e PRONAF (posição 31.05.96) e ao ITEM 9 - Entrega do relatório do BNB, relativo ao PROGER-RURAL (posição mai/96), do 1º Convênio (janeiro-maio/96) e do 2º Convênio (maio/96). ITEM 10 - Conclusões da 14ª Reunião PROGER/FAT/FINEP, realizada em 25/06/96. Com a palavra, a Secretária-Adjunta do MTb, Sra. Elizabeth Contreiras, informou que a Comissão recomenda a aprovação, pelo CODEFAT, dos 24 projetos relacionados no documento distribuído. O Conselheiro da CGT discordou do item 1.2, constante do documento, no que diz respeito à aprovação de três projetos, sobre os quais a FINEP deverá fornecer informações adicionais e propôs que só houvesse liberação a partir de nova reunião da Comissão. Informou serem três os projetos: Laboratório de Metrologia em Acústica, o Inventário das Hidrelétricas e o Mundo das Olimpíadas. O Sr. Presidente ponderou que, se são pedidas informações adicionais, é para uma reanálise e que, portanto, os projetos terão que retornar à Comissão para posterior aprovação. O Sr. Presidente solicitou sugestões para a data da próxima reunião do Conselho, ficando acertado o dia 1º de agosto, às 14 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

**ALENCAR NAUL ROSSI**

Presidente e Representante Titular da CNF

**DANIEL A. RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário-Executivo e Representante do MTb

**MARCELO V. ESTEVÃO DE MORAES**

Representante Titular do MPAS

**JOSÉ R. LEAL FIORÊNCIO**

Representante Suplente do BNDES

**FCO. CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO**

Representante Titular da CGT

**RICARDO BALDINO E SOUZA**

Representante Suplente da Força Sindical

**DELÚBIO SOARES DE CASTRO**

Representante Titular da CUT

**ARMANDO DE QUEIROZ M. NETO**

Representante Titular da CNI

**UBIRACY TORRES CUÓCO**

Representante Titular da CNC